



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.763 /97

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua SALOMÃO AGOSTINHO a atual Rua W-26, no Bairro Mirante da Lagoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de junho de 1997.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA

Prefeito

Registro fls.	Lv.
Publicação:	Valebat
Edição de	3063 de 12/06/97
Marcas	Guarnece
	Serviços